



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 068 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 094/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

I – Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – Área de concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser oferecido pela Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD;

II – O Curso terá a carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, 26 (vinte e seis) créditos e 10 (dez) vagas.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente